



CAMPO LARGO

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Revoga a Lei Municipal 2174, de 19 de março de 2010, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2174, de 19 de março de 2010 e alterações, que define diretrizes e parâmetros urbanísticos especiais para a implantação do "Programa Minha Casa Minha Vida" no Município de Campo Largo, incluindo os projetos de regularização fundiária de interesse social em áreas indicadas no plano municipal der habitação e ou indicadas pela comissão de regularização fundiária e edificações, com o objetivo de viabilizar a construção de habitações populares e promover a regularização fundiária previstos na Lei Federal 11.977, de 07 de julho de 2009, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de março de 2023.

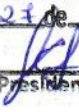
MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:836772
40972

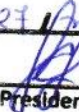
Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:83677240972
Data: 2023.03.07 16:33:56
+03'00'

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 19 discussão.
Sala das Sessões 20 de 03 de 2023

Presidente

APROVADO
Em 22 discussão.
Sala das Sessões 21 de 03 de 23

Presidente

A SANÇÃO
Sala das Sessões 21 de março de 23

Presidente